

DECRETO N.º. 1.597-03/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 286.700,00 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS), e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, no uso de minhas atribuições e em conformidade com a legislação vigente, e baseado na Lei Municipal n.º. 2048-02/2022 de 08 de dezembro de 2022, DECRETO:

Art. 1º Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 286.700,00 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)** nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SEC MUN DA EDUCAÇÃO, CULT, TURISMO E DESPORTO

0501 – 13.392.0054.2022 Gestão da Cultura

3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (513).....R\$ 13.000,00

06 – SEC MUN SAUDE, ASSIST SOCIAL E HABITAÇÃO

0602 – 10.301.0107.2024 – Gestão da Saúde Básica

3.4.4.20.93 – Indenizações e Restituições (640).....R\$ 1.700,00

0602 – 10.304.0107.2024 . Gestão da Saúde Básica

3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas PC (664).....R\$ 40.000,00

0603 – 10.301.0107.2024 – Gestão da Saúde Básica

3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas PC (629).....R\$ 80.000,00

0606 -08.243.0027.2050 – Primeira Infância

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (910).....R\$ 22.000,00

07 – SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN

0701 – 26.782.0101.1021 – Modernização de Máquinas e Equipamentos

3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (730).....R\$ 130.000,00

TOTAL – R\$ 286.700,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior será utilizado o Superávit Financeiro do ano de 2022 no valor de R\$ 142.000,00, o excesso de arrecadação de 2023 no valor de R\$ 130.000,00, auxílios e convênios de R\$ 1.700,00 e a redução da seguinte dotação:

05 – SEC MUN DA EDUCAÇÃO, CULT, TURISMO E DESPORTO

0501 – 13.392.0054.2022 Gestão da Cultura

3.3.3.90.30 – Material de Consumo (509).....R\$ 13.000,00

Total de Redução Orçamentária: R\$ 13.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de Abril de 2023.

SANDRO R HERRMANN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se